



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 346/2006

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Geografia – Titulação: Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043376/06-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Graduação em Geografia – Titulação: Bacharelado compreende conteúdo de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

| CONTEÚDO DE ESTUDOS | DISCIPLINAS |
|----------------------------|--|
| 1. Geografia | 1.1- História do Pensamento Geográfico 1.2- Sociedade e Natureza 1.3- Teorias da Geografia 1.4- Climatologia 1.5- Biogeografia 1.6- Geografia da América Latina |

| | |
|---------------------------|--|
| 2. Geografia Humana | 2.1- Geografia da População 2.2- Geografia Econômica 2.3- Geografia da Indústria 2.4- Geografia Agrária 2.5- Geografia Urbana 2.6- Formação Sócio-Espacial Brasileira 2.7- Organização do Espaço do Centro-Sul Brasileiro 2.8- Geografia Política 2.9- Organização do Espaço Periférico Brasileiro |
| 3. Geografia Física | 3.1- Geomorfologia Geral 3.2- Hidrogeografia 3.3- Geomorfologia Continental 3.4- Pedologia 3.5- Geomorfologia Costeira 3.6- Natureza e sua Dinâmica no Brasil 3.7- Estudos de Impactos Ambientais |
| 4. Geografia Regional | 4.1- Região e Regionalização 4.2- Geografia dos Blocos Mundiais de Poder 4.3- Planejamento Territorial |
| 5. Metodologia Científica | 5.1- Metodologia da Pesquisa em Geografia 5.2- Trabalho de Conclusão de Curso |
| 6. Ecologia | 6.1- Ecologia |

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

| CONTEÚDO DE ESTUDOS | DISCIPLINAS |
|----------------------------|--|
| 1. Antropologia | 1.1- Antropologia I |
| 2. Geologia | 2.1- Geologia |
| 3. História | 3.1- História Econômica Geral e do Brasil |
| 4. Práticas Educativas | 4.1- Práticas Educativas I 4.2- Práticas Educativas II 4.3- Práticas Educativas III 4.4- Práticas Educativas IV |
| 5. Cartografia | 5.1- Cartografia Básica 5.2- Cartografia Temática |

| | |
|---------------------------|--|
| 6. Sensoriamento Remoto | 6.1- Sensoriamento Remoto I |
| 7. Estágio Supervisionado | 7.1- Estágio Supervisionado I 7.2- Estágio Supervisionado II 7.3- Estágio Supervisionado III |

Art. 3º- São disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

| CONTEÚDO DE ESTUDOS | DISCIPLINAS |
|----------------------------|--|
| 1. Análise Geoambiental | 1.1- Análise Espacial de Poluentes |
| 2. Botânica | 2.1- Botânica |
| 3. Cartografia | 3.1- Cartografia Cadastral 3.2- Cartografia Escolar 3.3- Projeto Cartográfico |
| 4. Ciências Agrárias | 4.1- Agroecologia |
| 5. Filosofia da Educação | 5.1- Filosofia da Educação V 5.2- Filosofia da Educação VI |
| 6. História da Educação | 6.1- História da Educação V 6.2- História da Educação VI |
| 7. Geografia | 7.1- África do Sul do Saara: Periferia descartável? 7.2- Espaço e Representação Espacial 7.3- Geohistória 7.4- Técnicas Quantitativas Aplicadas à Geografia |
| 8. Geografia Humana | 8.1- Espaço e Demografia 8.1- Indústria e Poluição Industrial no Espaço Brasileiro 8.3- Tópicos Especiais em Geografia Urbana |
| 9. Geografia Física | 9.1- Dinâmica Ambiental 9.2- Dinâmica Fluvial 9.3- Geografia Física Aplicada 9.4- Geomorfologia Climática 9.5- Manejo Ecológico do Solo |

| | |
|------------------------|--|
| | 9.6- Mapeamento Costeiro |
| | 9.7- Poluição Ambiental |
| | 9.8- Processos Erosivos em Região Tropical Úmida |
| 10. Geografia Regional | 10.1- Geografia do Rio de Janeiro |
| | 10.2- Religiões e Tradições do Mundo Islâmico |
| | 10.3- Tópicos Especiais em Geografia Regional |
| 11. Geoprocessamento | 11.1- Geoprocessamento II |
| | 11.2- Sistemas de Informação Geográfica |
| | 11.3- Sistemas de Posicionamento e de Navegação |
| 12. Topografia | 12.1- Topografia III |

Art.4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| 1- Atividades Complementares | 1.1- Trabalho Orientado I |
| | 1.2- Trabalho Orientado II |
| | 1.3- Trabalho Orientado III |
| | 1.4- Atividades Livres |

Parágrafo Único – Para as Atividades Complementares serão destinadas 200 horas que serão posteriormente regulamentadas pelo Colegiado de Curso de Graduação em Geografia.

Art.5º - Serão destinadas 360 horas para o Estágio Supervisionado, que será realizado na forma das disciplinas Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III.

Art.6º - As Práticas Educativas terão a duração de 400 horas e serão desenvolvidas através das disciplinas Práticas Educativas I, Práticas Educativas II, Práticas Educativas III e Práticas Educativas IV.

Art.7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1785 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 1159 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar e 440 horas de disciplinas/atividades optativas, perfazendo um total de 3384 horas para a integralização curricular.

Art. 8º - A carga horária total de 3384 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor